



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 187 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Vice -
Procuradora - Geral de Justiça **SELMA LEITE
DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**
para participar da Solenidade de Posse da
Procuradora-Geral de Justiça e da
Corregedora-Geral do Ministério Público do
Estado de Roraima.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75,
de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n° 08191.019953/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA
LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, nos dias 14 e 15 de março de 2019, para
representar o MPDFT na Solenidade de posse da Procuradora-Geral de Justiça e da
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diárias para o
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e
Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, os bilhetes de embarque utilizados no
transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme
estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n° 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO